

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 083, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre nomeação de Chefe de Divisão de Habitação da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ADEMAR DOS SANTOS NASCIMENTO NETO** do cargo **Chefe de Divisão de Habitação da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 05 de fevereiro de 2024.



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 084, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação da Diretora de Departamento de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **ELIANE DOS SANTOS SANTANA** como **Diretora de Departamento de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 05 de fevereiro de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 085, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação da Chefe de Setor de Apoio Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **REBECA ALMEIDA DA SILVA** como **Chefe de Setor de Apoio Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 05 de fevereiro de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 086, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação da Oficial de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **BEATRIZ PIMENTEL FERREIRA** como **Oficial de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 05 de fevereiro de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação da **Diretora de Departamento de Administração Geral da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia**”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **POLIANA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA** como **Diretora de Departamento de Administração Geral da Secretaria de Educação do Município Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 05 de fevereiro de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 088, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre Revogação do Decreto de nº 082 de 05 de fevereiro de 2024”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 082 de 05 de fevereiro de 2024;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 05 de fevereiro de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍 *Praça Senador Temístocles, 756 - Centro*  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 089, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre exoneração da Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Senhora, **SOZEMIRIA DE MOURA BISPO GONÇALVES** do cargo de Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 05 de fevereiro de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 090, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre exoneração da Secretária de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Senhora, **GEISA NOVAES DOS SANTOS** do cargo de **Secretária de Educação** do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 05 de fevereiro de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 091, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação da Coordenadora de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MANUELA CRISTINA SALES DE ANDRADE** como **Coordenadora de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação do Município Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 05 de fevereiro de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)